



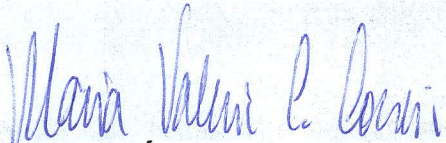
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.248, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007272/2017-38, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **DANIELLE FLORES CARNAUBA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2161454, lotado no Campus Arapiraca/SEDE, a ser exercida de acordo com o quadro abaixo, conforme §1º, art. 98, da Lei 8.112/90:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Horário	-----	-----	-----	7h às 12h	7h às 12h
Horário	15h30 às 22h	15h30 às 22h	13h às 22h	18h às 22h	18h às 22h


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 54
EM 31/08/17